

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho
Chefe de Gabinete

Marisa da Silva Albuquerque Vieira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vegini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Miriã Santana Veiga
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	06
Nomeação	06
Outros	06
Retificação	08

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 019/NUSAU de 02 de Maio de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Autorizar afastamento da Professora **Kátia Fernanda Alves Moreira**, Lotada no Departamento de Saúde Coletiva, no período de 06/05 a 08/05 de 2012, para compor banca de defesa de Dissertação de Mestrado da Aluna **Patrícia Merly Martinelli**, intitulada: “TABAGISMO EM ADULTOS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE: um estudo de base populacional”, que será realizada na Universidade Federal do Acre, com ônus parcial da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0352/GR de 27 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Processo nº 23118.000547/2012-35. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da docente **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENA**, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, matrícula SIAPE nº 0396924, para conclusão do Doutorado Interinstitucional em Administração, Convênio UNIR/UFRGS, na UFRGS em Porto Alegre/RS, no período de 16/04/2012 a 30/11/2012, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 004/NT/UNIR de 20 de abril de 2012. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. I – Designar os docentes e discentes listados abaixo para Compor comissão eleitoral para consulta a comunidade acadêmica do departamento de engenharia civil para os cargos de chefe e vice-chefe.

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** - Presidente

Prof. Ms. **Claudio Luiz do Amaral Santini** - Membro

Prof. Ms. **Cícero Hildenberg de Oliveira** - Membro

Gustavo de Lima Torres - Membro

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria Nº 005/NT/UNIR de 04 de maio de 2012. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. I – Designar os docentes listados abaixo para Compor comissão de seleção de monitoria acadêmica do departamento de engenharia civil:

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** - Presidente

Prof. Ms. **Tatiane Emílio Checchia** - Membro

Prof. Dra. **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** - Membro

Prof. Ms. **Claudio Luiz do Amaral Santini** - Suplente

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº. 09, DE 04 DE MAIO DE 2012. O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ROLIM DE MOURA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.066/GR de 22 de agosto de 2011, pelo Regimento Geral e Estatuto da Unir;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 37, VII, do Regimento Geral da Unir, aprovado pela Resolução n.º 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução n.º. 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o processo n.º. 23118.000038/2012-11;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º. 036/DEPHIST/2012, expedido pelo Departamento Acadêmico de História, datado de 03 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do 1º ano de Estágio Probatório da servidora docente Adriane Pesovento, da seguinte forma:

I - **Gilda Santos Mühlen**, Presidente;

II - **Ana Lucy Caproni**, Membro;

III - **Maria das Graças de Araújo**, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da PORTARIA N.º 18/2012/NCH/UNIR, de 02 de maio de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício da Diretoria, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 976/GR de 22 de novembro de 2010, considerando o Memo nº 042/DLE, de 23 de abril de 2012, do Departamento de Línguas Estrangeiras, considerando a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação e o Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Ingês:

Dra. **Lusinda Carla Pinto Martins** - presidente.

Dra. **Odete Burgeile** - membro;

Dr. **Miguel Nenevé** - membro;

Esp. **Josimar Walter de Souza** - membro.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA N.º 19/2012/NCH/UNIR, de 02 de maio de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício da Diretoria, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 976/GR de 22 de novembro de 2010, considerando o Memo nº 042/DLE, de 23 de abril de 2012, do Departamento de Línguas Estrangeiras, considerando a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação e o Parecer CONAES nº 4 de 17 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Espanhol:

M. Sc. **Rosinete Vasconcelos Costa** - presidente.

M. Sc. **Luis Eduardo Fiori** - membro;

M. Sc. **Luciana Pitwak da Silva Prates**- membro;

Esp. **Djenane Alves dos Santos Valdez** – membro.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0355/GR de 27 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº 022/DEPA/2012. **RESOLVE:**

Designar os servidores docentes Prof^ª. Dra. **JULIA MYRIAM DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1762243 como Chefe do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – Campus de Presidente Médici/UNIR, função gratificada, FG-1, e Prof. MSc. **PAULO DE TARSO FONSECA**, matrícula SIAPE 1719832, como Vice- Chefe do mesmo Departamento, sem gratificação, ambos com mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria .

EXONERAÇÃO

Através da PORTARIA 0358/GR de 02 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e de acordo com requerimento do servidor. **RESOLVE:**

Exonerar **MARCOS HENRIQUE MACHADO SANTANA**, do cargo de Assessor de Comunicação - ASCOM, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 30 de abril de 2012.

Nomear **MIRIÁ SANTANA VEIGA** como Assessora de Comunicação - ASCOM, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 02 de maio de 2012.

Através da PORTARIA 0359/GR de 02 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e de acordo com Memo. nº126, de 30 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Exonerar Prof. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, mat. SIAPE nº1728532, do cargo de Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD, CD-2, a partir de 30 de abril de 2012.

Nomear **MARISA DA SILVA ALBUQUERQUE VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1092665, para o cargo de Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD, CD-2, a partir de 02 de maio de 2012.

NOMEAÇÃO

Através da PORTARIA 0362/GR de 02 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **DANTE RIBEIRO DA FONSECA**, mat. SIAPE nº 0396802, Coordenador do Projeto “Fortalecimento da Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia”.

OUTROS

Através do DESPACHO de 20 de abril de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, referente ao Mem. nº 074/2012/DFIS/NCET/UNIR de 17 de abril de 2012, autoriza:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Adjunto III - Doutora – DE, matrícula SIAPE nº 1432407, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 19 a 31 de maio de 2012 - para participar com apresentação de trabalhos na 9th INTERNACIONAL CONFERENCE ON THE

SCIENTIFIC AND CLINICAL APPLICATIONS OF MAGNETIC CARRIER, em Mineapolis, U.S.A., com ônus limitado.

Através da Portaria nº 020/NUSAU de 04 de Maio de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Constituir Comissão para viabilização do MINTER e DINTER entre a USP e a UNIR, na área de Educação Física, com os seguintes membros: Célio José Borges, Mario Roberto Venere e Silvia Teixeira de Pinho, sob a presidência do primeiro.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA N.º 20/2012/NCH/UNIR, de 02 de maio de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício da Diretoria, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 976/GR de 22 de novembro de 2010, considerando o Processo nº 23118.003376/2011-15, considerando a Ata da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas realizada no dia 02 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Alterar a Portaria nº 05/NCH/UNIR, de 27 de janeiro de 2012, que instituiu Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora M. Sc. **Susy Mara Aidar Pereira**, lotada no Departamento de Filosofia, para excluir o nome da servidora docente Prof.ª Dr.ª **Sonia Maria Gomes Sampaio**, e incluir o nome do servidor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, para presidir a referida Comissão.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA N.º 21/2012/NCH/UNIR, de 02 de maio de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício da Diretoria, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 976/GR de 22 de novembro de 2010, considerando o Processo nº 23118.000043/2012-15, considerando a Ata da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas realizada no dia 02 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Alterar a Portaria nº 04/NCH/UNIR, de 27 de janeiro de 2012, que instituiu Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor M. Sc. **Márcio de Lima Pacheco**, lotado no Departamento de Filosofia, para excluir o nome da servidora docente Prof.ª Dr.ª **Neusa dos Santos Tezzari**, e incluir o nome do servidor Dr. **Clarides Henrich de Barba**, para presidir a referida Comissão.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA N.º 22/2012/NCH/UNIR, de 02 de maio de 2012. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício da Diretoria, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria 976/GR de 22 de novembro de 2010, considerando o Processo nº 23118.001727/2011-53, considerando a Ata da reunião ordinária do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas realizada no dia 02 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1.º- Alterar a Portaria nº 36/NCH/UNIR, de 10 de outubro de 2011, que instituiu Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor **Fernando Danner**, lotado no Departamento de Filosofia, para excluir o nome da servidora docente Prof.ª Dr.ª **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, e incluir o nome da servidora Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, como membro da Comissão, para avaliação da terceira etapa do Estágio.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Através da PORTARIA 0354/GR de 27 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº 194/2012/PROPEAQ. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, parcialmente, a Portaria nº 0270/GR de 10/04/2012, publicada no BS nº 30 de 12/04/2012.

Art. 2º - Excluir os nomes da servidora docente Profª. Dra. **SÍLVIA DAS DORES RISSINO** – SIAPE nº 1181563 e da discente do Mestrado de Letras **LUCINEIDE RODRIGUES MONTEIRO GIAROLA** da Comissão do PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – Graduação Sanduíche.

Art. 3º - Incluir os nomes dos servidores docentes Prof. Dr. **CLAUDIO SILVA DE MELO** – SIAPE nº 1818842 e Prof. Dr. **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS** - SIAPE nº 035996 na Comissão do PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – Graduação Sanduíche.

Através da PORTARIA 356/GR de 27 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº 024/NCH/UNIR. **RESOLVE**

Convalidar o afastamento do servidor docente **JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1516022, lotado no Núcleo de Ciências Humanas, Campus de Porto Velho, para participação na 6ª Mostra Árabe de Cinema, a fim de subsidiar as práticas e pesquisas do espetáculo: “Tabule: uma tragicomédia árabe”, de própria autoria, nas cidades de Belo Horizonte e São Paulo, no período de 14/06/2011 a 25/06/2011, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 357/GR de 27 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº 022/NCH/UNIR. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do servidor docente **ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**, matrícula SIAPE 1627821, lotado no Núcleo de Ciências Humanas, Campus de Porto Velho, para participar de pesquisa realizada pelo Grupo de Pesquisa Movimentos Indígenas e Indigenismo, ligado ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre a América Latina e o Caribe, da Universidade de Brasília, na cidade de Brasília, no período de 11/04/2012 a 13/04/2012, com ônus limitado.

Através da PORTARIA 0360/GR de 02 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando Memo nº 01/CPPROD/UNIR de 10 de abril de 2012 o que consta nos autos do processo nº 23118.000621/2012-13. **RESOLVE:**

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 13.04.2012, o prazo para a conclusão da Sindicância a que se refere a Portaria nº 0208/GR, de 14 de março de 2012, publicada no BS nº 21, de 14 de março de 2012, p.05 e 06.

RETIFICAÇÃO

Através da PORTARIA 0353/GR de 27 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Processo nº 23118.003050/2009-73. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0339/GR de 23 de abril de 2012, publicada no BS nº 33 de 24/04/2012 p. 21, conforme abaixo:

Onde se lê: Mestre.

Leia-se: Doutora.

Através da PORTARIA 0363/GR de 03 de maio de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0344/GR de 25 de abril de 2012, publicada no BS nº 35 de 02/05/2012 p. 04, conforme abaixo:

Onde se lê: responsável pelo processo de nº 23118.001139/2012-09, a partir de 25 de abril de 2012.

Leia-se: responsável pela Implantação na UNIR da Lei nº 12.527/2011 de acesso à Informação.